



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 11 DE MAIO DE 2021.

APROVADO

Autoriza o Município de Divinolândia de Minas a reconhecer as igrejas e os templos de qualquer denominação religiosa como atividade essencial em períodos de pandemia e de calamidade pública e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Divinolândia de Minas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Divinolândia de Minas a reconhecer as igrejas e os templos de qualquer denominação religiosa como atividades essenciais, em períodos de emergência em saúde ou calamidade pública, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Art. 2º - Esta proposição será de implantação imediata conforme as diretrizes e os preceitos técnicos sanitários exarados pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único: Pode ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação, desde que, por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinolândia de Minas, 27 de julho de 2021.

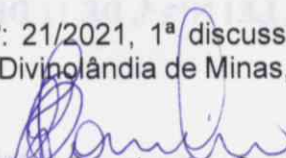
Willer Cesar Figueiredo Silva
Vereador

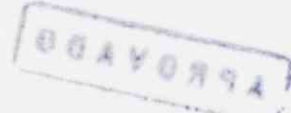


MINAS

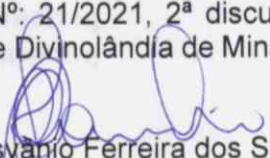
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovação do Projeto de Lei Nº: 21/2021, 1ª discussão e votação pelos vereadores presentes. Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 02 de Agosto de 2021.

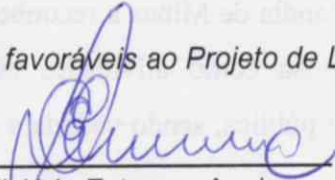

Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara

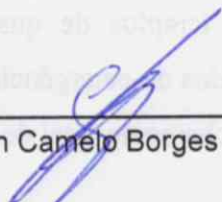


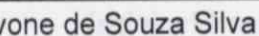
Aprovação do Projeto de Lei Nº: 21/2021, 2ª discussão e votação pelos vereadores presentes. Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 02 de Agosto de 2021.

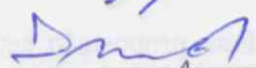

Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara

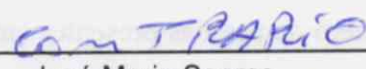
Vereadores favoráveis ao Projeto de Lei Nº: 21/2021

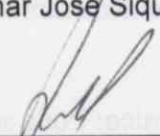

Elizário Estevam Aguiar

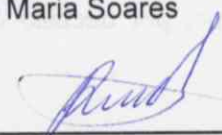

Genilson Camelo Borges



Ivone de Souza Silva


Ismar José Siqueira


José Maria Soares


Renato Alves da Silva


Rene Gomes da Silva


Willer César Figueiredo Silva

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 02 de Agosto de 2021.